



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 181, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a Servidora Adriana Bicigo Schmitt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de execução – Função Assistente Administrativo – E-mail: [educação@patobragado.pr.gov.br](mailto:educação@patobragado.pr.gov.br), como responsável pela Fiscalização Termo de Cooperação n.º 001/2020, assinado entre o Município de Pato Bragado e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nos termos da lei Municipal n.º 1681/2020.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº *2271*  
de *30/04/21* FL. *1*  
Visto *1000*